



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo no. 4513/2022.

Projeto de Lei no. 209/2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o **Parecer** da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura merece ser recebida, desde que apresentadas a Emendas sugeridas pelo Ilustre Procurador.

É o nosso entendimento, "sub censura superior"

Indaiatuba, 14 de dezembro de 2022.


José Arnaldo Carotti

Assessor Jurídico da Presidência

oabsp 63.816

Despacho do Presidente:

Vistos,

Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida, apresentado, desde já as emendas sugeridas.

À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

CM, 14 de dezembro de 2022.


Jorge Luis Lepinsk
Presidente